



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

INDICAÇÃO N^a 027/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO
EM 11/06/1998
APROVADA
CABO JOSÉ MARQUES
Ass. Recepção

Indico, Após ouvido o Plenário ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a REFORMA do Colégio Municipal - Pedro Guerra .

JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender nossas crianças e professores com um Ambiente mais agradável resolvi solicitar esta reforma.

ATENCIOSAMENTE.

Maria da Conceição de O. Silva
M^a DA CONCEIÇÃO DE O. SILVA
-VEREADORA-